

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 13 de MARÇO de 2023 pág. 01-01

EDITAL CMDCA Nº 001/2023
RETIFICAÇÃO Nº 001

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Sumé/PB, no uso de suas atribuições de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e suas alterações, Lei Municipal nº 754, de 25 de março de 1999, e suas alterações e a Resolução CONANDA n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

PORTARIA Nº 085/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 33,34 % (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) sobre o vencimento de MERCIA DE MACEDO MARQUES, servidor Comissionado, Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado da Atenção Básica, Símbolo CHD, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

1. RETIFICAR O PARÁGRAFO 2º, ART. 17 DO EDITAL CMDCA Nº 001/2023 QUE DEFINE OS PRAZOS, DATAS E REGRAS PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E SUBSEQUENTE POSSE DOS MESMO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 E LEI MUNICIPAL Nº 754, DE 25 DE MARÇO DE 1999, E SUAS ALTERAÇÕES (QUADRIÊNIO 2024 - 2027).

1.1 Onde se lê

Art. 17. Poderá votar no pleito, qualquer cidadão sumeense, a partir de 16 (dezesseis) anos que esteja no pleno exercício de seus direitos políticos.

§ 1º [...]

§2º Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatas a Conselheiro Tutelar, sendo considerado nulo, o voto cuja cédula contenha rasuras e mais de 3 (três) escolhas;

1.2 Leia-se

Art. 17. Poderá votar no pleito, qualquer cidadão sumeense, a partir de 16 (dezesseis) anos que esteja no pleno exercício de seus direitos políticos.

§ 1º [...]

§2º Cada eleitor poderá votar em 1 (um) único candidato(a) a Conselheiro(a) Tutelar(a), sendo considerado nulo, o voto cuja cédula contenha mais de 1 (uma) escolha (Alteração conforme Lei Municipal n.º 1.522, de 09 de março de 2023).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais disposições constantes do EDITAL CMDCA Nº 001/2023 permanecem inalteradas.

Sumé/PB, 13 de março de 2023

FRANCISMERE GOMES PASSOS SOUSA
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 083/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

GLÓRIA MARIA ARAÚJO BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado Central do Hospital, Símbolo CHD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 13 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 084/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 22,03 % (vinte e dois vírgula zero três por cento) sobre o vencimento de PATRÍCIA FABIANA DE OLIVEIRA BATISTA, servidor Efetivo, Cozinheiro, Símbolo ANE-115.1, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 086/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 33,34 % (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) sobre o vencimento de BRUNA DE ARAÚJO OLIVEIRA, servidor Comissionado, Chefe da Divisão de Regulação dos Serviços em Saúde, Símbolo CHD, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 087/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 33,34 % (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) sobre o vencimento de JULIANA FEITOSA DA SILVA, servidor Comissionado, Chefe da Divisão de Serviços Especializados, Símbolo CHD, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 135,3 % (cento e trinta e cinco vírgula três por cento) sobre o vencimento de JAIME FERREIRA DE SOUZA FILHO, servidor Comissionado, Diretor do Departamento do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, Símbolo DIR, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIPOGRAFIA: TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA